



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURE E RIBEIRA DO NEIVA

Processo Eleitoral

Constituição do Conselho Geral 2021-2025

(Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

AVISO DE ABERTURA

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, **declaro aberto o procedimento eleitoral para representantes do pessoal docente e pessoal não docente para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva no quadriénio 2021-2025.**

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos diplomas legais acima referenciados e Regulamento Interno deste Agrupamento.

Este processo decorrerá entre **7 junho a 5 de julho**, conforme calendarização a seguir apresentada, a data limite para entrega das listas de candidatura ocorrerá até **23 de junho**, até às 16h e 30 min, nos Serviços de Administração Escolar.

As mesas eleitorais serão constituídas, em reunião online através do Google Reuniões no dia **30 de junho** conforme calendarização.

Os atos eleitorais terão lugar no dia **5 de julho das 9h e 30min às 18horas na Escola Sede do Agrupamento.**

Informo que os impressos das candidaturas para a constituição das listas estarão disponíveis nos Serviços de Administração Escolar e na página eletrónica do Agrupamento. A Direção do Agrupamento procederá à elaboração e afixação dos respetivos cadernos eleitorais.

Moure, 7 de junho de 2021

A Presidente do Conselho Geral

/Ana Paula das Neves Coelho/